

**PORTARIA N.º 57.2003**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em acordo com a Lei Municipal nº532 de 05 de agosto de 2003, CONCEDE Gratificação Especial ao responsável pela oficina mecânica do Município GE-I coeficiente 0,49 – ao Servidor SERGIO BIANCON, Mecânico, Padrão “3” Classe “B”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de agosto de 2003.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento